

# Justiça nega indenização a Eduardo Bolsonaro por críticas de blogueira

18/08/2021

Por entender que os comentários foram condizentes com o exercício da liberdade de manifestação, o 6º Juizado Especial Cível de Brasília negou indenização ao deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) por publicações críticas da blogueira Tininha Mattos.

Câmara dos Deputados



Deputado federal Eduardo Bolsonaro alegou ter sido ofendido por sequência de *stories* Câmara dos Deputados

Em março, a *influencer* gravou uma sequência de *stories* no Instagram nos quais lamenta ter perdido a oportunidade de encontrar o presidente Jair Bolsonaro e seus filhos em um endereço no Rio de Janeiro. Tininha disse que, caso se deparasse com a família, faria um "escândalo". Além disso, afirmou que daria outra facada no chefe do Executivo e "provavelmente no Eduardo Bolsonaro, que é quem eu mais odeio".

O parlamentar acionou a Justiça para pedir a suspensão das publicações e a condenação da blogueira ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 40 mil. Segundo o deputado, os *stories* seriam ofensivos, ilícitos e lhe retirariam sua dignidade.

A juíza Marília de Ávila e Silva Sampaio, porém, considerou que a *influencer* teria apenas manifestado seu posicionamento político de forma mais incisiva. Segundo ela, a reparação exigiria comprovação do prejuízo à honra do autor.

Reprodução/Twitter



A blogueira Tininha Mattos <sup>Reprodução/Twitter</sup>

"Permitir que qualquer evento que traga desgosto seja capaz de atrair reparação de cunho moral é banalizar o instituto e fomentar a indústria da indenização moral", ressaltou.

A magistrada ainda destacou que o cargo ocupado por Eduardo "lhe deixa suscetível às críticas, observação e controle da população", já que sua vida privada, intimidade e imagem "sofrem natural mitigação frente à liberdade de informação e suas prerrogativas inerentes de opinar e criticar".

O advogado **Jefferson Gomes**, responsável pela defesa de Mattos, comemorou a decisão: "Fica evidenciado que o Judiciário jamais se curvará aos anseios de qualquer pessoa que tente atentar contra os direitos e garantias fundamentais. Muito mais que a Justiça, vence o Direito na data de hoje".

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**0714527-61.2021.8.07.0016**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-ago-18/justica-nega-indenizacao-eduardo-bolsonaro-criticas-blogueira/>